

PORTARIA Nº 044/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON RAFAEL PILGER.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença saúde ao servidor Anderson Rafael Pilger, por motivo de moléstia (CID 10 – M235), em face de acidente de trabalho, estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

Art. 2º- A licença saúde teve início em 20 de janeiro de 2026 e perdurará até o dia de 18 fevereiro de 2026.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 28 de janeiro de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo